



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7013

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

RESOLVE:

1. Dispensar, **MARCELO DE FREITAS RIBEIRO**, Técnico de Nível Superior, de responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe de Centro da EPAMIG Sudeste, para o qual foi designado pela Portaria nº 6544 de 24/08/2016.

Revogada a Portaria nº 6544, de 24/08/2016 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 31/01/2020.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 27/01/2020, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10964761** e o código CRC **6E97C022**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000055/2020-12

SEI nº 10964761